



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1553/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1137/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ADINA CAFÉ DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 6681, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão